

PORTARIA Nº 1.490/2019.

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **RUI HORST**, Agente de Epidemiologia, Padrão “2”, Matrícula 1955.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 129 da Consolidação da Leis do Trabalho - CLT, e em atenção ao processo protocolado sob nº 105.197, datado de 02/12/2019, CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **RUI HORST**, Agente de Epidemiologia, Padrão “2”, Matrícula 1955, relativos ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019, dos quais 20 (vinte) dias serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020 e 10 (dez) dias indenizados em moeda corrente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 03 de dezembro de 2019.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe